



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 152/2019

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário a remanejamento de fichas, pois o valor repassado para câmara esta maior do que orçamento previsto.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 04 de Novembro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Lido em Plenário
Em: 22/11/19

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	<u>091/CMMN/19</u>
Data:	<u>08/11/2019</u>
Ass.:	<u>Cristina Fernandes</u>
Cristina Fernandes Agente Administrativo Portaria Nº 008/18	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 032/GAB/PMMN/2019
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **R\$ 9.238,14 (Nove Mil Duzentos E Trinta E Oito Reais E Quatorze Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

01.01.00 – LEGISLATIVO

01.0310001.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Ficha: 03

R\$ 9.238,14 (nove mil duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 9.238,14 (nove mil duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

04.1220002.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 139

R\$ 9.238,14 (nove mil duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE
NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA- SEPAGRI



Ofício Nº 067/SEPAGRI/2019

Monte Negro-RO, 04 de Novembro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Eduardo Rodrigues Bem

Secretário Municipal de Gestão em Planejamento

Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO

Prezado Senhor,

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimo-nos do presente para solicitar que seja realizado a suplementação das seguintes fichas orçamentárias para cobrir despesas com Pagamento de despesas com manutenção das atividades da câmara e vencimentos e vantagens fixas.

- FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 9.238,14 (Nove Mil Duzentos e Trinta e Oito reais e Quatorze centavos).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 04.1220002.2034, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Ficha:139. (Equipamentos e Material Permanente)

DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA: no valor de R\$ 9.238,14 (Nove Mil Duzentos e Trinta e Oito reais e Quatorze centavos).

Função Programática: 01.01.00 LEGISLATIVO

Dotação Orçamentária: 01.0310001.2001, Manutenção das atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 Ficha: 03 (Vencimentos e Vantagens Fixas-)

Sem mais a tratar colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida referente a este pleito.

Respeitosamente,

Ângelo Emilio

Secretário Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária –
SEPAGRI

Port.749/GAB/2017

Paulo Eduardo Rodrigues Bem
Secretário Mún. de Gestão
em Planejamento
Port. 458/GAB/2018

04/11/2019